



PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO DO ABAETÉ  
ESTADO DE MINAS GERAIS  
CNPJ: 18.296.657/0001-03

**PORTARIA 039/2022**

*“Concede licença remunerada a servidor, para acompanhamento de parente enfermo e dá outras providências...”*

O Prefeito Municipal de Cedro do Abaeté-MG, no uso das atribuições de seu cargo, de acordo com a *Lei Orgânica Municipal, art. 79, VI*, e demais legislação e regramentos pertinentes, e,

**CONSIDERANDO,**

Que o Servidor WEBER GERALDO DE ASSIS, titular do Cargo de Operador de Máquinas requereu licença remunerada para acompanhar ascendente em situação de enfermidade nos termos do *art. 96 do Estatuto dos Servidores*;

Considerando comprovação médica da necessidade do acompanhamento próximo do pai do requerente, temporariamente incapacitado para os atos rotineiros, autonomamente;

Considerando o laudo social favorável, e que é único filho residente no Município, e com disponibilidade para servir de acompanhante às necessidades do pai convalescente,

Considerando finalmente, que o Estatuto dos Servidores, consignado na Lei nº 09/95, prevê a possibilidade da pretensão em seu *art. 96*, e que as condições postas em seus normativos foram atendidas, inclusive ausência de prejuízo ao serviço público;

**RESOLVE:**

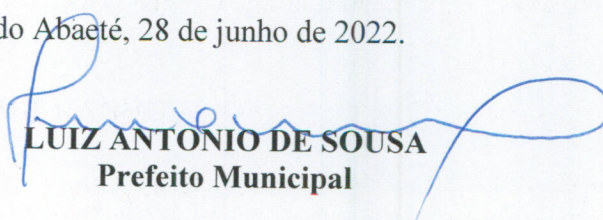
Art.: 1º- Fica concedido ao servidor WEBER GERALDO DE ASSIS, titular do Cargo de Operador de Máquinas, licença remunerada pelo período de trinta dias nos termos do art. 96, §1º e § 2º da Lei 09/1995, a partir de 22 de junho corrente.

Art. 2º- Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 22 de junho de 2022.

PUBLIQUE-SE,

CUMPRA-SE.

Cedro do Abaeté, 28 de junho de 2022.

  
**LUIZ ANTONIO DE SOUSA**  
Prefeito Municipal